Curso Intensivo de Adaptação e Actualização de Conhecimentos em Direito de Macau

Direito Internacional Privado

I
(6 valores)

Qual é a relevância da conexão nacionalidade nas matérias que compõem o estatuto pessoal reguladas no actual Direito Internacional Privado de Macau indicando os respectivos regimes?

II
(14 valores)

Tenha em conta os seguintes dados:

2010

- Manuel, de 20 anos de idade, nacional de A, nascido em B onde cresceu e sempre viveu. Trabalha numa empresa sita em B.
- Joana, de 17 anos de idade, nacional de A, nascida em C onde cresceu. É aluna de um curso de investigação por força do qual permanece 6 meses em C onde continua a viver como dantes e permanece 6 meses em Macau onde vive com os pais que aí residem.
- Manuel e Joana celebram casamento em C.

Depois do casamento

- Manuel e Joana mantiveram as suas residências e emprego/estudos.
- Sempre que Manuel tem disponibilidade durante os 15 dias de férias anuais, visita 2 ou 3 vez a Joana em Macau onde permanece em casa dos pais da Joana por alguns dias.

2014

- Joana deixa de estar interessada no casamento apesar de não ter nenhuma razão de queixa contra Manuel.

Direito material

- Quanto à idade núbil:

  Lei A - 18 anos de idade;

  Lei B – 21 anos de idade;

  Lei C – 16 anos de idade.

- Quanto à extinção da relação do casamento:

  Lei A – aceita a dissolução do casamento em vida independente de qualquer fundamento, ainda que pedida apenas por um dos cônjuges.

  Lei B – apenas aceita a dissolução do casamento em vida fundada na violação de um ou mais deveres conjugais, pedida por apenas um dos cônjuges.

  Lei C – aceita a dissolução do casamento em vida independente de qualquer fundamento, quando pedida por ambos os cônjuges.

Direito Internacional Privado

- Quanto à idade núbil:

  Lei A – designa a lei da residência habitual à data do casamento.

  Lei B – designa a lei da nacionalidade à data do casamento.

  Lei C – designa a lei da residência habitual à data do casamento.

- Quanto à extinção da relação do casamento:

  Lei A, B e C – designam a lei com a qual a vida familiar se acha mais estreitamente conexa.

- Reenvio:

  Lei A – Segue o regime de referência global.

  Lei B – Segue o regime da referência material.

  Lei C – Segue o regime da referência material.

Com base nos dados acima indicados e no regime vigente em Macau, explore todas as vias possíveis por forma a dizer como é que a pretensão da Joana pode ou não ser satisfeita.

- Fim -